

**RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO
RESULTADO FINAL**

**CARGO/FUNÇÃO: PORTEIRO
LOTAÇÃO: UNIDADES DO SENAC EM GOIÂNIA, APARECIDA DE GOIÂNIA
DESCRIPTIVO DE PROCESSO SELETIVO Nº 003/2023
DESTINADO À FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA**

De acordo com o item 6.2 presente do Descritivo, a etapa de **Entrevista Comportamental / Técnica** será **EXCLUÍDA** do Processo Seletivo para a lotação de **Goiânia e Aparecida de Goiânia**.

Dessa forma, o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – Administração Regional/GO informa o resultado final do processo seletivo para o cargo de **Porteiro** para atuar nas **Unidades do Senac em Goiânia e Aparecida de Goiânia**, conforme a relação nominal e ordem de classificação dos candidatos, que deverão aguardar convocação.

LOTAÇÃO: UNIDADES DO SENAC EM GOIÂNIA E APARECIDA DE GOIÂNIA CÓDIGO: 02.03.01	
CLASSIFICADOS	
1º	Raimundo Nonato Cunha Cavalcante Pereira
2º	Magda Mesquita Sousa
3º	Adenilson Alves dos Passos
4º	Blenda Emanuely Veronez
5º	Brunna Graziella Pereira
6º	Thiago Henrique de Oliveira
7º	Flávio Antonio Costa dos Santos
8º	Ronaldo da Silva Silva
9º	Adriana Sandes de Moraes Silva

E reiteramos os itens 6.2, 9.1, 13.3 e 13.4 do Descritivo de Processo Seletivo, conforme segue:

6.2. A ordem das etapas do Processo Seletivo, o cronograma de datas e horários, poderão ser alterados pela Instituição, bem como a exclusão ou inclusão de uma ou mais etapas, em função do número de candidatos classificados

9.1 Os candidatos classificados poderão ser convocados a assumirem o cargo, do qual participaram, no prazo de até 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de homologação do Processo Seletivo, de acordo com a disponibilidade de vaga(s), interesse e/ou conveniência da Instituição, observados os mesmos critérios e requisitos do cargo, na época descritos no referido Descritivo de Processo Seletivo.

13.3. A participação dos candidatos nesse Processo Seletivo não implica obrigatoriedade em sua contratação, cabendo Senac/GO a avaliação da conveniência e oportunidade de aproveitá-los em número estritamente necessário, respeitado a ordem de classificação, o prazo de validade do Processo Seletivo e a disponibilidade orçamentária aprovada pelo órgão competente.

13.4. O Senac - GO poderá revogar, anular, adiar ou suspender o presente Processo Seletivo, sem que caiba qualquer indenização aos candidatos interessados.

Goiânia, 20 de abril de 2023.
Seção de Recrutamento e Seleção - Integração
Gerência de Gestão de Pessoas